Câmara de Vereadores
Fl. Nº 15
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, de 20 de outubro de 2010

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Súmula: Denomina de "MARTIN HAMMERSCHIMIDT" a Escola Municipal localizada na Vila São Cristovão, no Distrito de Mariental, neste Município.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica denominado de "MARTIN HAMMERSCHIMIDT" a Escola Municipal localizada na Vila São Cristovão, no Distrito de Mariental, neste Município.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 20 de outubro de 2010.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO